RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

Determinadas no art. 74 da Constituição, o Controle Interno da Empresa Municipal de Construções Populares - EMCOP, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais.

Como responsáveis pelo Controle Interno, apresentamos o relatório referente ao período relativo ao segundo quadrimestre de 2020.

ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

A Empresa Municipal de Construções Populares EMCOP - Ltda. é uma empresa pública instituída pela Lei Municipal nº 2.476, de 22/10/1979, com alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs 2.565/1980, 3.467/1984, 7.424/1999, 9.150/2003, 9.290/2004, 10.653/2010 e 11.035/2011, na forma de entidade jurídica de direito privado, sendo que o Estatuto Social foi devidamente aprovado.

A Lei nº 10.653/10 dispõe sobre a alteração societária da empresa, que passa a ter natureza de Sociedade Empresarial Limitada, ficando o seu Estatuto convertido em Contrato Social.

A composição societária da EMCOP de acordo com o Contrato Social é a seguinte:

- 98% - Prefeitura Municipal de S.J.Rio Preto
- 2% - Empresa Municipal de Urbanismo – EMURB

EMCOP

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS EM EXERCÍCIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA	**MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO - 2020**
DIRETORIA	**PRESIDENTE:** ADÃO DA COSTA MORAIS (até 10/08/2020). **PRESIDENTE INTERINO:** JOÃO FRANCISCO ROSSI * **DIR. ADMINISTRATIVA**: JOÃO FRANCISCO ROSSI **DIR. TÉCNICA:** SANDRA EL HASSAN
ORDENADOR DE DESPESAS	ADÃO DA COSTA MORAIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Decreto nº 18.090 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.	**I** – ANGELO BEVILACQUA NETO. **II** – FABIANA ZANQUETA DE AZEVEDO. **III** – ADÃO DA COSTA MORAIS. **IV** – SANDRA EL HASSAN. **V** – JOÃO FRANCISCO ROSSI.
CONSELHO FISCAL (Decreto nº 18.396 de 21/08/2019)	**PRESIDENTE:** RUBENS ANDRADE RIBEIRO FILHO **MEMBRO I:** MARCOS ANTONIO ASSIS SALVADOR **MEMBRO II:** ADEMAR PEREIRA DOS REIS FILHO
COMISSÃO CONTROLE INTERNO (Portaria nº 192 de 16/10/2019)	FERNANDO ARAÚJO DO VALLE MARCO ANTÔNIO DO AMARAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO (Portaria nº 173 de 30/10/2018)	**PRESIDENTE:** MARCELO ARAÚJO **MEMBRO I:** IVANA CRISTINA HIDALGO **MEMBRO II:** THAYGRA CANDIDO DE SOUZA **SUPLENTE:** MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
COMISSÃO REC. OBRAS - EMCOP (Portaria nº 121 de 29/10/2014)	**I ENGº.:** EDSON ISSAMU TAKEMOTO **III ENGº.:** MARIA CRISTINA R. DE OLIVEIRA **IV ENGº.:** SANDRA EL HASSAN
COMISSÃO DE ÉTICA – EMCOP (Portaria n° 197 de 26/02/2020.	**PRESIDENTE:** RENATO DE ALMEIDA LOMBARDE **MEMBRO:** ÁGUEDA ELIANA GONÇALVES GELSI **MEMBRO:** THAYGRA CANDIDO DE SOUZA **SUPLENTES:** - EDSON ISSAMU TAKEMOTO; - IVANA CRISTINA HIDALGO; e - IZADORA SILVA.

* DECRETO MUNICIPAL N° 18.662 DE 10 DE AGOSTO DE 2020 – Fica exonerado do cargo de Diretor Presidente da EMCOP – Empresa Municipal de Construções Populares, o Sr. Adão da Costa Morais, a partir de 11 de agosto de 2020.

* DECRETO MUNICIPAL N° 18.663 DE 10 DE AGOSTO DE 2020 – Nomeia interinamente para o cargo de Diretor Presidente da EMCOP – Empresa Municipal de Construções Populares, o Sr. **João Francisco Rossi**, a partir de 11 de agosto de 2020.

DESPESAS GERAIS

- No 2º **quadrimestre** em verificação por amostragem constatamos que os empenhos e ordens de pagamento estão assinadas pelo atual Ordenador de Despesa, obedecendo o art. 64 da Lei nº 4.320, de 1964.

- **DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS**
  No quadro abaixo constam informações sobre as despesas com combustíveis, no período de **Maio/Junho/Julho e Agosto /2020**. As despesas utilizaram-se dos recursos de pronto pagamento ou caixa.

MÊS	VALOR	OBSERVAÇÃO
MAIO	R$ 526,00	Junto as NF´s apresentadas constam: requisição, dados do veículo e quilometragem.
JUNHO	R$ 477,84	Junto as NF´s apresentadas constam: requisição, dados do veículo e quilometragem.
JULHO	R$ 600,00	Junto as NF´s apresentadas constam: requisição, dados do veículo, quilometragem.
AGOSTO	R$ 288,50	Junto as NF´s apresentadas constam: requisição, dados do veículo, quilometragem.
	R$ 1.892,34	

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	R$ 815,01	Fevereiro	R$ 917,77 R$ 43,97	Março	R$ 920,04	Abril	R$ 300,00
Maio	R$ 526,00	Junho	R$ 477,84	Julho	R$ 600,00	Agosto	R$ 288,50
Média mensal do 1° quadrimestre				**R$ 749,20**			
Média mensal do 2° quadrimestre				**R$ 473,09**			

- Constitui a frota de veículos da EMCOP - 01 Caminhão GM 6000 - 05 Fiat Uno - 01 VW Gol 1.6 Power G IV - 01 VW Kombi - 01 Ford Fiesta.
- Reiteramos ainda que, alguns veículos continuam subutilizados e em mau estado de conservação.

- O valor acumulado de **Maio a Agosto/2020,** pelo regime de Suprimento de Caixa, conforme Relatórios de Prestação de Contas é de **R$ 1.892,34.**
- Observamos a redução das despesas com combustíveis, principalmente em função de alteração das rotinas administrativas, implementadas a partir de 23 de março de 2020, por conta da Pandemia de Corona vírus; através do Memorando N° 093/2020 disciplinando as novas rotinas, com implementação de medidas de combate ao Corona vírus.

GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitações e Aditivos

Durante o período de mai**o a agosto/2020** ocorreram as seguintes Licitações, Aditivos e Contratos:

Modalidade	Realizadas
Concorrência	0
Tomada de Preços	0
Convite	0
Dispensa de Licitação	2
Pregões	0
Aditivos	3

Modalidade:	**Nº. Disp. De Licitação**	**Nº. Proc. Licitatório**	
Contrato nº	**002/2020**		
Data	13/07/2020		
Link de Acesso	https://www.riopreto.sp.gov.br/portaltransparencia/Funcionalismo!abrirArquivo.action?idArquivo=9707		
Contratada	NASSIF SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA,		
Valor	R$ 275,64 (Duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)		
Objeto	Software “CONTMASTER” - módulo CONTABILIDADE.		
Execução/Prazo	12 (doze) meses		

	Modalidade:	**Dispensa de Licitação 003/2020**	**Nº. Proc. Licitatório**	
	Contrato nº	**003/2020**		
	Data	24/08/2020		
	Link de Acesso	https://www.riopreto.sp.gov.br/portaltransparencia/Funcionalismo!abrirArquivo.action?idArquivo=9858		
	Contratada	SÓFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP,		
	Valor	R$ 340,11 (valor mensal).		
	Objeto	Software — Departamento Pessoal (Sistemas e Folha de Pagamento), SFDP — Integração AUDESP e SFAdeP		
	Execução/Prazo	12 (doze) meses.		

	Modalidade:	**DISP. DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016**	**Nº. Proc. Licitatório**	
	Contrato nº	**004/2016 - Termo Aditivo**		
	Data	23/06/2020		
	Link de Acesso	https://www.riopreto.sp.gov.br/portaltransparencia/Funcionalismo!abrirArquivo.action?idArquivo=9200		
	Contratada	EMPRO — EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
	Valor	Valor estimado do presente aditivo: R$120.000,00 (cento e vinte mil), tendo em vista a eventualidade dos serviços efetivamente prestados.		
	Objeto	Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original ora aditado		
	Execução/Prazo	12 (doze) meses.		

	Modalidade: ADITIVO	**Pregão PRESENCIAL Nº. 004/2018**	**Nº. Proc. Licitatório 004/2018**	
	Contrato nº	**009/2018**		
	Data	17/06/2020		
	Contratada	Unha & Cor LTDA ME		
	Valor	O valor total do contrato original, previsto no item 3.1., da cláusula terceira não será alterado durante a execução do presente termo aditivo.		
	Objeto	Alteração de vigência – Ratificadas as demais cláusulas do contrato original		
	Execução/Prazo	Prorrogado até 17 de dezembro de 2020.		

EMCOP

	Modalidade: ADITIVO	**DISP. DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018**	**Nº. Proc. Licitatório**	
	Contrato nº	**001/2018**		
	Data	20/01/2020		
	Contratada	SCHUVYSKA GÁS & ÁGUA LTDA - ME		
	Valor	R$ 3.822,60 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)		
	Objeto	Alteração de vigência – Ratificadas as demais cláusulas do contrato original		
	Execução/Prazo	12 (doze) meses		

GESTÃO DE PESSOAL

Demonstramos a seguir o quadro de pessoal no período de **maio/junho/julho/agosto – 2020.**

Quadro de servidores e agentes políticos	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020
Diretoria (Nomeados por Decreto)	03	03	03	02
Servidores Efetivos	30	30	30	30
Servidor em Processo de Aposentadoria	–	–	–	–
Servidores em Comissão	07	07	07	06
Servidores cedidos pela Prefeitura	03	03	03	03
Total	**43**	**43**	**43**	**41**

Alterações no quadro de pessoal - Servidores em Cargos Efetivos		
Nome	Admissão	Desligamento

Referente ao quadrimestre mencionado, temos a informar que:

- **Não** ocorreram admissões para cargos de provimento efetivo;
- Não ocorreram desligamentos nos cargos de provimento efetivo.

Alterações no quadro de pessoal - Servidores em Cargos Comissionados		
Nome	Admissão	Desligamento
ANA CLAUDIA FLORIANO DE OLIVEIRA	27/07/2020	----------
WALDIR FERREIRA DOS SANTOS	09/03/2017	01/07/2020
ADÃO DA COSTA MORAIS	01/01/2017	10/08/2020
DEBORA DE OLIVEIRA FERRARI DA SILVA	10/01/2017	31/08/2020
SILVIO ROGERIO BERNARDO	10/01/2017	31/08/2020

- Os cargos em comissão de acordo com a Estrutura Organizacional estão ligados à direção, chefia e assessoramento e não receberam horas extras no período analisado;

- A partir de 11 de agosto de 2020:
  DECRETO Nº 18.662 DE 10 DE AGOSTO DE 2020. Exonera Diretor Presidente da EMCOP.
  Adão da Costa Morais **
- DECRETO Nº 18.663 DE 10 DE AGOSTO DE 2020. Nomeia interinamente Diretor Presidente da EMCOP.
  João Francisco Rossi.**
  ** Diário Oficial do Município; publicado em 11 de agosto de 2020.
- A Diretoria da EMCOP, através da **PORTARIA N° 200 de 08 de junho de 2020** resolveu**,** considerando o Decreto Municipal n° 18.625 de 05 de junho de 2020, bem como a Lei

Complementar Federal n° 173/20; de 27 de maio de 2020; que impuseram limites aos gastos com pessoal até 31 de dezembro de 2021; através da PORTARIA N° 200 de 08 de junho de 2020 vedarem entre os dias 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021:

I. a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, bem como a criação ou majoração de qualquer vantagem ou benefício pecuniário;

II. a admissão ou contratação de pessoal, salvo reposição autorizada nos termos do inciso IV, artigo 8° da LC 173/20, de cargos de chefia, direção que não implique aumento de despesas;

III. a contagem deste tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de adicional por tempo de serviço, como biênio.

DECRETO Nº 18.615 DE 5 DE JUNHO DE 2020. (D.O.M. - Publicado em 06 de junho de 2020.)
Dispõe sobre as limitações com gasto de pessoal impostas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências.

CONSELHO FISCAL e ADMINISTRATIVO.

- O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, na última segunda feira de cada mês, para deliberar análises técnicas acerca das rotinas administrativas, financeiras e orçamentárias relativas ao mês imediatamente anterior.
- Vale ressaltar ainda que nenhuma remuneração da casa; inclusive do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo é superior ao salário fixado para o Prefeito; aplicando-se à Presidência um redutor de salário em atendimento à Emenda Constitucional N° 41 de 19 de dezembro de 2003.

ENCARGOS SOCIAIS - RECOLHIMENTO

Os recolhimentos se encontram na seguinte posição:

I-) **INSS:** Foram apresentadas as guias de recolhimento de maio a agosto/2020, arquivadas em pasta específica e disponíveis para consulta, conforme tabela:

INSS – G.P.S. - FOPA – Cód. Pagamento: 2100 Histórico de Recolhimentos – Período: Maio – Agosto/2020.					
Competência	Orçamentário	Extra – Orç.	Terceiros (RPA)	Valor Total da G.P.S.	Data recolhimentos
Abril/2020	R$ 57.929,79	R$ 18.264,25	R$ 224,81	R$ 76.418,85	19/05/2020
Maio/2020	R$ 54.620,93	R$ 18.197,04	R$ 237,91	R$ 73.055,88	19/06/2020
Junho/2020	R$ 54.930,38	R$ 18.264,25	R$ 264,11	R$ 73.458,74	17/07/2020
Julho/2020	R$ 57.197,24	R$ 18.058,51	R$ 316,52	R$ 75.572,27	20/08/2020

II-) **FGTS:** Foram apresentadas as guias de recolhimento de maio a agosto/2020, as quais encontram-se arquivadas em pasta própria; disponíveis para consulta:

FGTS – G.R.F. - FOPA Histórico de Recolhimentos – Período: Maio – Agosto / 2020.		
Mês Folha	Valor Guia de Recolhimento	Data do recolhimento
Abril / 2020	R$ 16.569,76	06/05/ 2020
Maio / 2020	R$ 16.405,57	05/ 06 / 2020
Junho / 2020	R$ 16.485,97	06 /07 / 2020
Julho / 2020	R$ 16.161,24	06 / 08 /2020

III) - **COFINS:** Foram apresentadas as guias de recolhimento de abril/2020 a agosto/2020, conforme relatório razão.

COFINS - DARF Histórico de Recolhimentos – Período: Maio – Agosto / 2020.		
Mês Apuração / Competência	Valor Guia de Recolhimento	Data do recolhimento
Abril / 2020	R$ 3.026,26 **	19 /05/ 2020
Maio / 2020	R$ 3.112,47 **	19 / 06 / 2020
Junho/ 2020	R$ 16.231,54	23 / 07 / 2020
Julho / 2020	R$ 3.194,29 **	14 / 08 / 2020
Agosto/ 2020	R$ 3.915,52	25 / 09 / 2020

*** Pagamento efetuado por Declaração de Compensação – PER/DCOMP**
(PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação).

IV) - **PIS:** Foram apresentados as guias de recolhimento de maio a agosto/2020.

PIS – DARF: Histórico de Recolhimentos – Período: Maio – Agosto / 2020.		
Mês Apuração / Competência	Valor Guia de Recolhimento	Data do recolhimento
Abril / 2020	R$ 653,62 **	19 /05/ 2020
Maio/ 2020	R$ 672,81 **	19 / 06 / 2020
Junho / 2020	R$ 3.343,26 ** R$ 174,54	21 / 07 / 2020
Julho / 2020	R$ 684,29 **	14 / 08 / 2020
Agosto / 2020	R$ 841,79	24 / 09 / 2020

*** Pagamento efetuado por Declaração de Compensação – PER/COMP**
(PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação).

- **CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LÍQUIDO e IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – APURAÇÃO: 29/02/2020.**
- Não foram apurados recolhimentos no quadrimestre supramencionado (maio – agosto) para os tributos C.S.L.L. e I.R.P.J.; restando somente os recolhimentos efetuados no primeiro quadrimestre, conforme descritivo abaixo; conforme apontamento no relatório 1° quadrimestre.

Constatamos o recolhimento dos tributos federais:
I - C.S.L.L. (Cód. receita – 2484), no valor de R$ 2.822,61; e
II - I.R.P.J. (Cód. Receita – 5993), no valor de R$ 4.497,57; referentes ao período de apuração 29/02/2020.

Comprovantes de pagamento de tributos federais e DARF de apuração, arquivados em pasta específica e pagamentos efetuados em 30/03/2020), disponíveis para consulta/ verificação, com débitos em conformidade com extrato bancário de mesma data.

- **CERTIDÕES**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Conforme certidão emitida às 09:52:57 do dia 07/08/2020<hora e data de Brasília>, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014; **não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários** administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) **e a inscrições em Dívida Ativa da União** (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
Código de controle da certidão: **48AD.D2EA.C2E5.C841.** Válida até 03/02/2021.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas mensais são evidenciadas pela contabilidade em relatórios analíticos, o que permite um acompanhamento sistemático das despesas efetuadas (situação orçamentária) em relação às disponibilidades orçamentárias para as competências mensais subsequentes do exercício vigente.

Baseando-se na execução orçamentária do primeiro quadrimestre (janeiro/abril-2020), considerando-se o cenário econômico e a condição de empresa pública dependente as análises preliminares concluíram que algumas dotações suportarão o segundo quadrimestre, no entanto, (por estimativa), será provavelmente necessária alteração orçamentária para a consecução do terceiro quadrimestre; com reforço das seguintes dotações:

I - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ :

Realizado janeiro-abril	Projeção anual	Orçado	Provável insuficiência
R$ 52.785,18	R$ 158.355,54	R$ 136.000,00	R$ 22.355,54

II - Obrigações Patronais:

Realizado janeiro-abril	Projeção anual	Orçado	Provável insuficiência
R$ 304.293,07	R$ 988.952,48	R$ 780.000,00	R$ 208.952,48

III - Obrigações Tributárias e Contributivas:

Realizado janeiro-abril	Projeção anual	Orçado	Provável insuficiência
R$ 38.595,78	R$ 115.787,34	R$ 80.000,00	R$ 35.787,34

IV - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -(Intra):

Realizado janeiro-abril	Projeção anual	Orçado	Provável insuficiência
R$ 5.816,65	R$ 17.449,95	R$ 15.000,00	R$ 2.449,95

Como recomendação final, reiteramos rigor nos gastos com medidas que reduzam as despesas e incremento nas receitas próprias, a fim de manter-se equilibrada sua situação econômico-financeira.

GESTÃO DA TESOURARIA / CAIXA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- Os Boletins Diários de Caixa foram elaborados diariamente, e devidamente afixados no local de costume;
- As conciliações bancárias junto ao site: http://audesp.tce.sp.gov.br, estão sendo efetuadas mensalmente e entregues sem atraso;
- Os pagamentos a fornecedores têm sido realizados preferencialmente por meios eletrônicos, limitando-se a emissão de cheques;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos têm obedecido a ordem cronológica de pagamento;
- As prestações de contas para suprimentos e adiantamentos, ocorrem preferencialmente dentro do mês da concessão; via de regra no último dia útil do mês corrente. Os recursos não utilizados são anulados e depositados na conta originária pela qual foi concedido.

DESPESAS COM VIAGENS

Não ocorreram despesas com viagens no período de 1° de maio de 2020 a 31 de agosto de 2020.

GESTÃO ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

- Não foram adquiridos bens patrimoniais no 2º quadrimestre de 2020.
- Em anexo **Relatório Razão** da dotação específica, durante o período supramencionado:

Fornecedor	N. Fiscal/Emissão/Valor	Produto	Nº Patrimônio/Local
----------	----------	----------	----------

- Em balanços anteriores o Tribunal de Contas verificou a correta adequação e não fez recomendações para os setores.

GESTÃO DA CONTABILIDADE

As peças contábeis elencadas abaixo, referente ao Exercício 2020, encontram-se devidamente arquivadas, a disposição para eventuais consultas.

- Balanço Patrimonial
- Demonstração de Resultados

São José do Rio Preto, 28 de setembro de 2020.

FERNANDO ARAÚJO DO VALLE

MARCO ANTONIO DO AMARAL

Equipe de Controle Interno